



Proc. Administrativo (Nota interna 03/11/2022 16:19) 2.011/2022

De: Enio F. - ADM-DL-COMP

Para: -

Data: 03/11/2022 às 16:19:57

Setores envolvidos:

GP, GP-PG, ADM-DL-LIC, ADM-DL-COMP, SMF-EMP, GP-AS

Solicitação de Subvenção Social - Oktoberfest

Segue Termo de Ratificação IL 104.2022 - Termo de Fomento 010.2022

—

Enio Paulo Faller

Chefe da Seção de Contratos

Anexos:

Termo_de_Ratificacao_IL_104_2022_Termo_de_Fomento_010_2022.pdf



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2022

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 104/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Gabinete Municipal.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para fomento de realização do evento cultural Oktoberfest 2022 no Município de Campo Bom.

FORNECEDOR: CENTRO CULTURAL EINTRACHT CNPJ 93.849.180/0001-61.

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 03 de novembro de 2022.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D506-42A8-C332-D734

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI (CPF 440.XXX.XXX-25) em 03/11/2022 19:25:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campobom.1doc.com.br/verificacao/D506-42A8-C332-D734>